



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV BRASIL, 399 - CENTRO - TELS.: (0183) 75-1540 e 75-1543 - CEP 19865-000 - PEDRINHAS PAULISTA - SP
C.G.C. 84.614.381/0001-81

00004

LEI Nº 124/95

De 07 de fevereiro de 1995.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EVALDO ZANGRANDO PACHECO, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais), obedecidas as discriminações constantes das codificações institucionais abaixo:

4.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
4.1	LOGRADUROS PÚBLICOS
10.58.5751.058-001	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
	E CONSTR.DE GUIAS E SARJETAS...R\$ 316.000,00
4110	Obras e Instalações.....R\$ 316.000,00
10.60.3281.060-005	REMODELAÇÃO PRAÇAS PÚBLICAS....R\$ 60.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 30.000,00
4110	Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00
4.2	LIMPEZA PÚBLICA
10.60.3251.060-007	AQUIS.TERRENO P/ATERRO SANIT...R\$ 20.000,00
4210	Aquisição de Imóveis.....R\$ 20.000,00
5.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13.75.4281.075-003	AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE...R\$ 5.000,00
4120	Equipamentos e Mat.Permanente..R\$ 5.000,00
6.	SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL
6.1	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
15.81.4871.081-004	AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE...R\$ 3.000,00
4120	Equipamentos e Mat.Permanente..R\$ 3.000,00
7.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
7.1	EDUCAÇÃO

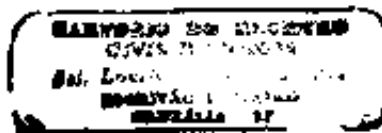
CERTIDÃO III

Certifico e dou fé haver arquivado neste cartório, na pasta nº 02, documento 29, um exemplar da Lei nº 124/95, datada de 07/02/95, da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, datilografada no anverso, contendo seis (06) folhas.

Cruzália, 06 de fevereiro de 1.995


LOURIVAL GAMA DA SILVA
Escritão Interino

Vesta R\$ 0,35
Estado R\$ -
Cart. R\$ 0,31
Total R\$ 0,66 (por folha)
Guia nº _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. BRASIL, 399 - CENTRO - TEL.S.: (0183) 75-1540 e 75-1543 - CEP 19885-000 - PEDRINHAS PAULISTA - SP
C.G.C. 84.814.381/0001-81

00005

FLS.02

08.42.1881.042-001	AQUIS.2 PERUAS P/TRANSPORTE DE ALUNOS.....	R\$ 25.000,00
4120	Equipamentos e Mat.Permanente..	R\$ 25.000,00
08.42.1881.042-008	CONSTR.CASA ZELADOR NA ESCOLA	
	PROF.DR.ANTONIO DE BENEDICTIS..	R\$ 35.000,00
4110	Obras e Instalações.....	R\$ 35.000,00
08.42.1881.042-011	AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE...	R\$ 20.000,00
4120	Equipamentos e Mat.Permanente..	R\$ 20.000,00
	=====	
TOTAL.....		R\$ 484.000,00

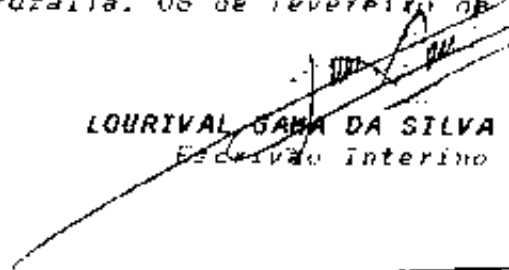
Artigo 2º - Para atender as despesas decorrentes do artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a proceder a anulação parcial pelos valores abaixo indicados as respectivas dotações orçamentárias constantes do Orçamento anual do exercício corrente, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

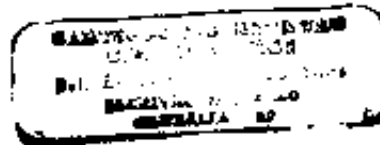
2.	CHEFIA DO EXECUTIVO	
2.1	GABINETE E ASSESSORIAS	
03.07.0202-003	COORD.DO GAB.F ASSESSORIAS.....	R\$ 60.000,00
008-3111	Pessoal Civil.....	R\$ 24.200,00
009-3120	Material de Consumo.....	R\$ 4.900,00
010-3132	Outros Serv.e Encargos.....	R\$ 30.900,00
03.07.0232-029	DIVULGAÇÃO OFICIAL.....	R\$ 10.300,00
012-3132	Outros Serv. e Encargos.....	R\$ 10.300,00
03.07.4862-004	MANUT.ASSIST.SOCIAL GABINETE...	R\$ 1.230,00
013-3259	OUTRAS TRANSF.A PESSOAS.....	R\$ 1.230,00
2.2	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
15.81.4872-005	MANUT.SERV.FUNDO SOCIAL SOLID..	R\$ 6.980,00
014-3111	Pessoal Civil.....	R\$ 3.950,00
015-3120	Material de Consumo.....	R\$ 740,00
016-3131	Remuneração de Serv.Pessoais...	R\$ 390,00
017-3132	Outros Serv.e Encargos.....	R\$ 1.900,00
3.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.1	ADMINISTRAÇÃO	
07.03.0212-006	Manut.Serv.Administrativo.....	R\$ 14.500,00

CERTIDÃO III

Certifico e dou fé haver arquivado neste cartório, na pasta nº 02, documento 99, um exemplar da Lei n. 124/95, datada de 07/02/95, da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, datilografada no anverso, contendo seis (06) folhas.

Cruzália, 08 de fevereiro de 1995


LOURIVAL GAMA DA SILVA
Escrivão Interino



Testa R\$ 0,55
Estado R\$ -
Cart. R\$ 0,11
Total R\$ 0,66 (por folha)
Cota nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. BRASIL, 399 CENTRO TELS.: (0183) 75 1640 e 75-1643 - CEP 19865-000 - PEDRINHAS PAULISTA - SP
C.G.C. 64.614.381/0001-81

00006

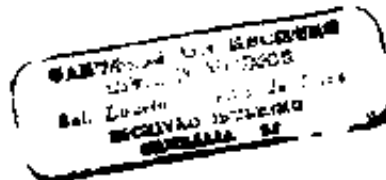
		FLS-03
018-3111	Pessoal Civil.....R\$	7.000,00
019-3120	Material de Consumo.....R\$	2.500,00
020-3132	Outros Serv.e Encargos.....R\$	5.000,00
3.2	PATRIMÔNIO E MATERIAL	
03.07.0212-007	Manut.Serv.Patr.e Material.....R\$	<u>4.012,00</u>
021-3111	Pessoal Civil.....R\$	3.000,00
022-3120	Material de Consumo.....R\$	255,00
023-3132	Outros Serviços e Encargos.....R\$	757,00
3.3	TESOURARIA	
03.07.0322-008	Manut.Serv.de Tesouraria.....R\$	<u>5.750,00</u>
024-3111	Pessoal Civil.....R\$	5.000,00
025-3120	Material de Consumo.....R\$	500,00
026-3132	Outros Serviços e Encargos.....R\$	250,00
3.4	TRIBUTAÇÃO E RENDAS	
03.07.0212-009	MANUT.SERV.TRIB.E RENDAS.....R\$	<u>6.510,00</u>
027-3111	Pessoal Civil.....R\$	5.000,00
028-3120	Material de Consumo.....RS	250,00
029-3132	Outros Serviços e Encargos.....RS	1.260,00
3.5	ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
03.07.0322-010	MANUT.SERV.ORÇ.E CONTABILIDADE.RS	<u>4.280,00</u>
030-3111	Pessoal Civil.....RS	3.030,00
031-3120	Material de Consumo.....R\$	500,00
032-3132	Outros Serviços e Encargos.....R\$	750,00
3.6	SERVIÇOS GERAIS	
03.07.0212-011	MANUT.DOS SERV.GERAIS.....R\$	<u>5.510,00</u>
033-3111	Pessoal Civil.....RS	750,00
034-3120	Material de Consumo.....R\$	1.760,00
035-3131	Remuneração de Serv.Pessoais...R\$	500,00
036-3132	Outros Serviços e Encargos.....R\$	2.500,00
4.	SECRETARIA DE OBRAS E SERV.MUNICIPAIS	
4.1	LOGRADOUROS PÚBLICOS	
10.58.5752-012	MANUT.SERV.LOGRADOUROS PÚBLICOS.R\$	<u>29.680,00</u>
037-3111	Pessoal Civil.....R\$	10.200,00
038-3113	Obrigações Patronais.....R\$	340,00
039-3120	Material de Consumo.....R\$	4.100,00
040-3131	Remuneração de Serv.Pessoais...R\$	1.000,00

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver arquivado neste Cartório, na pasta nº 02, documento nº 99, um exemplar da Lei nº. 124/95, datada de 07/02/95, da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, datilografada no anverso, contendo seis (06) folhas.

Cruzália, 08 de fevereiro de 1995

[Assinatura]
LOURIVAL GAMA DA SILVA
Escritão Interino



Desp. 26 0,55
Estado RS -
Cart. 89 0,23
Total 89 0,66 (por folha)
Data de _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. BRASIL, 399 - CENTRO - TELS : (0183) 75-1540 e 75-1543 - CEP 19865-000 - PEDRINHAS PAULISTA - SP
C.G.C. 64.614.381/0001-81

00007

FLS-04

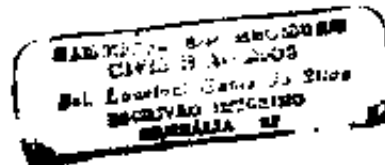
041-3132	Outros Serviços e Encargos.....R\$	13.700,00
042-3192	Desp.de Exercícios Anteriores..R\$	340,00
4.2	LIMPEZA PÚBLICA	
10.60.3252-013	MANUT.SERV.LIMPEZA PÚBLICA.....R\$	16.560,00
043-3111	Pessoal Civil.....R\$	4.800,00
044-3113	Obrigações Patronais.....R\$	210,00
045-3120	Material de Consumo.....R\$	1.350,00
046-3132	Outros Serviços e Encargos.....R\$	10.200,00
4.3	ESTRADAS MUNICIPAIS	
16.88.5342-014	OPER.E MANUT.SERV.RODOVIÁRIOS..R\$	34.900,00
047-3111	Pessoal Civil.....R\$	1.200,00
048-3120	Material de Consumo.....R\$	13.700,00
049-3132	Outros Serv.e Encargos.....R\$	20.000,00
4.4	OUTROS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
03.09.C432-015	MANUT.OUTROS SERV.MUNICIPAIS...R\$	28.700,00
050-3111	Pessoal Civil.....R\$	10.200,00
051-3113	Obrigações Patronais.....R\$	200,00
052-3120	Material de Consumo.....R\$	6.800,00
053-3131	Remuneração de Serv.Pessoais...R\$	1.300,00
054-3132	Outros Serv. e Encargos.....R\$	10.200,00
5.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
5.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.75.4282-016	OPER.c MANUT.FUNDO MUNIC.SAÚDE.R\$	72.100,00
055-3111	Pessoal Civil.....R\$	25.000,00
056-3120	Material de Consumo.....R\$	29.000,00
057-3131	Remuneração Serv.Pessoais.....R\$	1.500,00
058-3132	Outros Serviços e Encargos.....R\$	16.600,00
6.	SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL	
6.1	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
15.81.4862-017	MANUT.SERV.ASSIST.PROM.SOCIAL..R\$	18.200,00
059-3111	Pessoal Civil.....R\$	5.800,00
060-3120	Material de Consumo.....R\$	3.800,00
061-3131	Remuneração Serv.Pessoais.....R\$	1.400,00
062-3132	Outros Serv.e Encargos.....R\$	7.200,00
15.81.4862-018	CONTR.À SOC.FIL.NOSSO LAR ASSIS.R\$	1.300,00
063-3231	Subvenções Sociais.....R\$	1.300,00

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver arquivado neste cartório, na pasta nº 02, documento 99, um exemplar de Lei nº 124/95, datada de 07/02/95, da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, datilografada no anverso, contendo seis (06) folhas.

Cruzália, 08 de fevereiro de 1995


LOURIVAL GOMES DA SILVA
Escrivão Interino



Qesta R\$ 0,55
Estado R\$ -
Cart. R\$ 0,10
Total R\$ 0,65 (por folha)
Gota n.º _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. BRASIL, 399 - CENTRO - TELS.: (0183) 75-1540 e 75-1543 - CEP 19866-000 - PEDRINHAS PAULISTA - SP

C.G.C. 64.614.381/0001 B1

00008

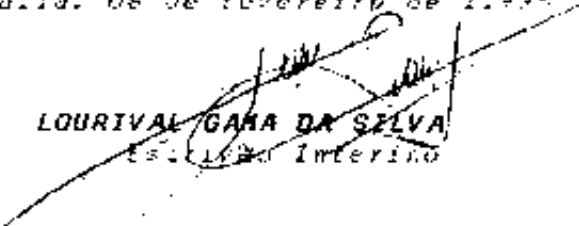
FLS-05

15.81.4862-019	CONTR.À ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL	
	INF.SÃO DOMINGOS SÁVIO.....R\$	<u>1.300,00</u>
064-3231	Subvenções Sociais.....R\$	1.300,00
7.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
7.1	EDUCAÇÃO	
08.42.1882-020	MANUT.SETOR DE EDUCAÇÃO.....R\$	<u>135.000,00</u>
065-3111	Pessoal Civil.....R\$	30.000,00
066-3120	Material de Consumo.....R\$	49.000,00
067-3132	Outros Serv.e Encargos.....R\$	50.000,00
068-3254	Apolo Financeiro a Estudantes..R\$	6.000,00
03.42.4272-021	DISTRIBUIÇÃO MERENDA ESCOLAR...R\$	<u>15.000,00</u>
3120-01	Mat.Consumo-Merenda Escolar...R\$	15.000,00
7.2	CULTURA	
08.48.2472-022	Oper.e Manut.Cultura.....R\$	<u>1.795,00</u>
070-3111	Pessoal Civil.....R\$	1.500,00
071-3120	Material de Consumo.....R\$	95,00
072-3132	Outros Serv.e Encargos.....R\$	200,00
7.3	ESPORTES	
08.46.2282-023	OPER.E MANUT.DE ESPORTES.....R\$	<u>4.000,00</u>
073-3111	Pessoal Civil.....R\$	1.000,00
074-3120	Material de Consumo.....R\$	1.000,00
075-3132	Outros Serv.e Encargos.....R\$	2.000,00
8.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8.1	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
02.04.0132-024	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS.....R\$	<u>680,00</u>
076-3291	Sentenças Judiciárias.....R\$	680,00
15.82.4922-025	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL.R\$	<u>4.520,00</u>
077-3253	Salário Família.....R\$	3.620,00
078-3256	Benefícios Prev.Municipal.....R\$	900,00
15.82.4922-026	Salário Família.....R\$	<u>225,00</u>
079-3253	Salário Família.....R\$	225,00
15.82.4952-027	ENCARGOS C/MANUT.E PENS.-FPM...R\$	<u>184,00</u>
080-3251	Inativos.....R\$	92,00
081-3252	Pensionistas.....R\$	92,00
15.84.4942-018	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP.....R\$	<u>784,00</u>
082-3280	Contrib.p/form.PASEP.....R\$	784,00

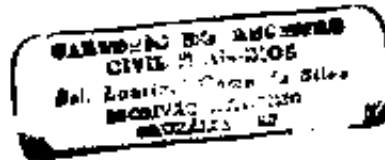
CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver arquivado neste cartório, na pasta nº 02, documento nº 99, um exemplar da Lei nº 124/95, datada de 07/02/95, da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, datilografada no anverso, contendo seis (6) folhas.

Cruzalia, 08 de fevereiro de 1995


LOURIVAL GAMA DA SILVA
Esc. 1122 Interino

Deste R\$ 0,35
Estado R\$ -
Cart. R\$ 0,17
Total R\$ 0,52 (por folha)
Quota R\$ _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. BRASIL, 399 - CENTRO - TELS.: (0183) 75-1540 e 75-1543 - CEP 19885-000 - PEDRINHAS PAULISTA - SP
C.G.C. 84.614.381/0001-81

FLS-06

TOTAL.....R\$ 484.000,00

Artigo 3º - Os recursos alocados para aquisição de equipamentos e material permanente que encontram-se classificados na dotação: 7.1-08.42.1881.042-011/4120 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente `serão destinados, prioritariamente, para aquisição de duas máquinas de escrever; um aparelho de mimeógrafo; um aparelho para fax; uma antena parabólica; oitenta jogos de carteira escolar; e oito mesas para professores, que ficarão disponíveis para a Escola Prof."Dr.Antonio de Benedictis".

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 07 de fevereiro de 1995.

IVALDO ZANGRANDO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.

Neusa de O. Pacheco
NEUSA DE OLIVEIRA PACHECO
Diretora de Gabinete

CERTIDÃO

Certifico e dou fe haver arquivado neste cartório, na pasta nº 02, documento 99, um exemplar da Lei nº 124/95, datada de 07/02/95, da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, datilografada no averso, contendo seis (06) folhas.

Cruzália, 08 de fevereiro de 1.995

~~LOURIVAL GAMA DA SILVA~~
~~Escriturário Interino~~

CARTÓRIO DE REGISTRO
CIVIL E ANEXOS
R. Lourival Gama da Silva
CRUZALIA - SP

Esta R\$ 0,55
Estado R\$ -
Cart. R\$ 0,11
Total R\$ 0,66 (per folhas)
Quia de _____